



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

---

**PORTARIA Nº 245/2020, de 07 de Julho de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO, NA  
FORMA INDICADA, DAS  
PORTARIAS ADIANTE ARROLADAS  
E PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o Sr. JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS tomou posse no cargo de prefeito interino do município em 11 de maio de 2020, após o julgamento pelo pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba do recebimento da Notícia Crime n.º 0000390-49.2018.815.0000, ocorrido no último dia 06/05/2020, que determinou afastamento da Sra. Silvana Fernandes Marinho;

**CONSIDERANDO** que não houve a devida transmissão do cargo pela prefeita afastada, bem como que não se efetivou a completa entrega dos arquivos, equipamentos e bens públicos, de modo que se fez necessária a requisição de força policial para que fossem empreendidas diligências no sentido de proceder-se à recuperação dos bens pertencentes ao acervo da prefeitura;

**CONSIDERANDO** que essa situação tem criado vários obstáculos ao andamento dos trabalhos administrativos, tendo sido necessário o recadastramento dos servidores municipais com vistas ao efetivo conhecimento do quadro de servidores e prestadores de serviço;

**CONSIDERANDO** que vários servidores apresentaram pedido de exoneração e, ao mesmo tempo, sendo necessária a continuidade dos serviços públicos prestados e a implantação de novas políticas públicas necessárias à população;

**CONSIDERANDO**, por fim, o organograma do Município instituído pela Lei 262/2010, com alterações promovidas pela Lei 338/2013;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar, por incorreção, as lotações outrora efetuadas nas portarias publicadas no Diário Oficial do Município, passando a constar as corretas lotações na forma adiante consignadas:

Portaria nº 117/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 120/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 129/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 135/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 138/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES”.

Portaria nº 143/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 153/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

Portaria nº 167/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada na PROCURADORIA GERAL”.

Portaria nº 178/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 179/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

Portaria nº 182/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 183/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 184/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 185/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 188/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 190/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 191/2020 de 26 de junho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 194/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 199/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 200/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 204/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.612.511/0001-27**

---

Portaria nº 206/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotada no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 209/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA” leia-se “lotado no GABINETE DO PREFEITO”.

Portaria nº 212/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Portaria nº 215/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS”.

Portaria nº 218/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 225/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotada na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 232/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO”.

Portaria nº 233/2020 de 01 de julho de 2020, modificando onde se lê “lotado na SECRETARIA DE SAÚDE” leia-se “lotado na SECRETARIA DE AGRICULTURA”.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas das respectivas portarias ora retificadas.

Santo André, 07 de julho de 2020.

---

**JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS**  
Prefeito constitucional interino



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | 5F07C36EC49A4  |
| <b>Título</b>                          | RETIFICACAO - PORTARIA Nº 0245/2020 - 07 DE JULHO DE 2020                      |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 09/07/2020 22:26   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 09/07/2020 22:26   |
| <b>Data de circulação</b>              | 13/07/2020   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00020, data 13/07/2020, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | VERUSCA RAMOS SANTOS   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/07/2020 — Edição 00020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F07C36EC49A4&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 02:23



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5F07C36EC49A4**, intitulada **RETIFICACAO - PORTARIA Nº 0245/2020 - 07 DE JULHO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 09/07/2020 22:26 | **Autorização:** 09/07/2020 22:26 | **Circulação:** 13/07/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00020, 13/07/2020 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

**RESUMO DO OBJETO**

RETIFICACAO - PORTARIA Nº 0245/2020 - 07 DE JULHO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F07C36EC49A4&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 02:23